



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0746/2022

Em, 18 de outubro de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO INSTITUIR  
UMA CAMPANHA EDUCATIVA PERMANENTE  
DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO  
TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E  
CHIKUNGUNYA, NAS ESCOLAS DA REDE  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando instituir uma campanha educativa permanente de prevenção e combate ao mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, nas escolas da rede pública no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O combate à dengue é uma responsabilidade tanto dos órgãos públicos quanto da população, o mosquito da dengue (*aedes aegypti*) se reproduz em qualquer lugar que houver condições propícias (água parada limpa ou pouco poluída). A conscientização da população e a tomada de medidas são de fundamental importância para a redução e, quem sabe, a erradicação desta doença. Por esse motivo, campanhas educativas são fundamentais. As crianças e adolescentes são o nosso futuro, por isso a importância que criar cidadãos mais conscientes de seu papel na sociedade.